

**EDITAL CURSO DE EXTENSÃO**  
**PROJETO “CORRENDO COMCIÊNCIA” 2023 – 2º semestre**

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, e por meio da Coordenação Geral do Projeto de intitulado “**Correndo ComCiência**”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.043, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital.

**1. SOBRE O PROJETO**

O projeto de extensão “Correndo ComCiência” busca estimular a prática de exercícios físicos através da corrida, atender à demanda crescente de praticantes e oferecer à comunidade um programa de treinamento de corrida supervisionado por profissionais especializados, pautado na prática baseada em evidências científicas, e que minimize os riscos e maximize os benefícios da prática corrida.

**2. SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROJETO**

O Projeto será executado pela Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Campus Universitário de Cuiabá, sob a Coordenação da Profª Drª Ana Paula da Silva Azevedo, submetido pela UFMT à gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio da UFMT – Fundação Uniselva, a luz da Lei nº 8.958/94, na forma do Contrato nº 032/FUFMT/2023 firmado entre as partes e cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.043. **E-MAIL PARA CONTATO:** [corridacomciencia@gmail.com](mailto:corridacomciencia@gmail.com).

**3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

Dadas as características e o propósitos do projeto, para a participação é necessário atender aos seguintes requisitos:

- a. idade igual ou superior a 18 anos;
- b. apresentar atestado médico permitindo a prática de exercícios físicos.

**4. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e datas:

- a. Inscrições: a partir de 01/06/2023;
- b. Prazo para efetivação da matrícula através do pagamento da 1ª mensalidade e da apresentação do atestado médico: até 20/07/2023;
- c. Divulgação da lista de matriculados e 2ª chamada de participantes (em caso de vagas

remanescentes): 24/07/2023;

- d. Divulgação da lista final de matriculados e da lista de espera: até 28/07/2023.
- e. Início do projeto (avaliações e treinos): 01/08/2023 (mediante confirmação de efetivação da matrícula).

## 5. SOBRE AS TURMAS, HORÁRIOS E VAGAS

Serão oferecidas 2 turmas, uma no período da manhã e outra no período da noite, com os seguintes horários e nº de vagas:

TURMAS	Nº DE VAGAS POR TURMA	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL
<b>Manhã</b>	20	<b>Terças e quintas, das 6h às 7h + treino adicional com supervisão à distância.</b>	Centro Olímpico de Treinamento (COT) e dependências da Faculdade de Educação Física da UFMT.
<b>Noite</b>	20	<b>Segundas e quartas, das 18h15 às 19h15 + treino adicional com supervisão à distância.</b>	Centro Olímpico de Treinamento (COT) e dependências da Faculdade de Educação Física da UFMT.

## 6. INVESTIMENTO

O projeto é semestral, sendo vigente por 5 meses a cada semestre (fevereiro a junho, ou agosto a dezembro), e com mensalidades (5) no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Não será cobrada do aluno nenhuma taxa de inscrição. Sendo assim, o investimento total por semestre para a participação no projeto é de **R\$ 575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais). Não há previsão de desconto no caso de pagamento antecipado ou à vista. O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário emitido pela Fundação Uniselva ou cartão de crédito. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos, exceto caso eventualmente não forme turma.

## 7. SOBRE AS VAGAS E LISTA DE ESPERA

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de efetivação da matrícula e respectiva indicação da turma pelo interessado. Sendo assim, a efetiva confirmação e garantia da vaga será condicionada aos seguintes critérios, nessa ordem:

- I. Número de vagas disponíveis para a turma escolhida no momento da inscrição;
- II. Efetivação da matrícula (pagamento da 1ª mensalidade e apresentação de atestado médico) dentro do prazo estipulado.

A lista de espera será elaborada caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis.

## 8. INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A inscrições devem ser realizadas no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir de 01/06/2023.

Poderão efetuar a matrícula somente aqueles considerados aptos à prática de exercícios físicos (através da apresentação de atestado médico), e que pagaram a 1ª mensalidade. O comprovante de pagamento da 1ª mensalidade e o atestado médico devem ser enviados ao e-mail [corridacomciencia@gmail.com](mailto:corridacomciencia@gmail.com). A matrícula deverá ser efetuada no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) e estará disponível apenas aos alunos que cumpriram às exigências acima para efetivação da matrícula.

Caso o participante selecionado não efetive a matrícula por alguma razão (Ex.: não pague a 1ª mensalidade e/ou não apresente atestado médico) dentro do período estabelecido, sua vaga será automaticamente cedida ao primeiro interessado da lista de espera. Em caso de pagamento da 1ª mensalidade sem a apresentação do atestado médico, além de haver perda da vaga, não haverá devolução do valor em nenhuma hipótese.

## 9. PAGAMENTO

No ato da inscrição o aluno terá duas opções para o pagamento:

### a. Pagamento integral da modalidade no boleto bancário, pix ou em até 5x no cartão de crédito.

i. A qualquer momento o participante poderá desistir do Projeto, por qualquer razão, desde que comunique a Fundação Uniselva através do e-mail [cobranca@uniselva.org.br](mailto:cobranca@uniselva.org.br) e [corridacomciencia@gmail.com](mailto:corridacomciencia@gmail.com) com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento do mês subsequente, firmada para todo dia 20 de cada mês;

ii. No caso de desistência o aluno terá direito a restituição do pagamento proporcional aos meses subsequentes de sua comunicação. Será descontado da restituição a cobrança de multa rescisória no valor de 20% [vinte por cento] sobre o valor total vincendo das parcelas;

iii. A ausência de comunicação expressa implica na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação;

iv. Não será considerada desistência a simples infrequência aos treinos e/ou a não participação nas atividades.

### b. Pagamento da 1ª mensalidade no boleto bancário, pix ou à vista no cartão de crédito.

i. Ao escolher esta opção o aluno receberá mensalmente no e-mail cadastrado a fatura para pagamento da mensalidade, que terá vencimento todo dia 20 de cada mês;

ii. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ao valor devido será acrescido multa de 2,0% [dois por cento], incidindo ainda correção monetária com base no índice do INPC e juros de mora de 1% [um por cento] ao mês;

iii. Em caso de inadimplência no pagamento de duas [02] parcelas por meio de boleto bancário, o aluno poderá perder a vaga, sem prejuízo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis sob as expensas do participante;

iv. Em todos os casos de inadimplemento, o participante poderá ser cobrado pelas vias cabíveis até que se cesse o débito;

v. Além da cobrança, administrativa e/ou judicial, em caso de inadimplemento, o participante poderá ter seu nome incluso nos serviços de proteção ao crédito – SPC e demais órgãos de restrição ao crédito;

vi. A qualquer momento o participante poderá desistir do Projeto, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva através dos e-mails [cobranca@uniselva.org.br](mailto:cobranca@uniselva.org.br) e [corridacomciencia@gmail.com](mailto:corridacomciencia@gmail.com) com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento do mês subsequente, para que não seja devida a cobrança da parcela subsequente;

vii. A ausência de comunicação expressa implica na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação;

viii. A desistência, mesmo que previamente comunicada, implicará na cobrança de multa de 20% [vinte por cento] sobre o valor total vincendo das parcelas, acrescido das parcelas que eventualmente estejam vencidas, a título de cláusula penal compensatória;

ix. Não será considerada desistência a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades.

x. Em nenhum caso de desistência haverá restituição dos valores pagos.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição online, o participante concorda com os termos abaixo e deverá:

a. Efetuar o pagamento do curso na data de vencimento do boleto como condição de sua continuidade;

b. Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que será disponibilizado nos dias de avaliação, autorizando esta Coordenação a utilizar os dados coletados, bem como fotos, para divulgação do programa e publicação de resumos e artigos nos mais diversos eventos a nível regional, nacional e internacional. Garantiremos a confidencialidade, descrição e confiabilidade dos dados coletados, ficando estes sob a Responsabilidade do Pesquisador Principal (neste caso, o Coordenador do Projeto)

c. Preservar e conservar a área física e os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;

d. Respeitar as normas institucionais da UFMT e, em especial, o regulamento do programa;

e. Apresentar documentos, sempre que solicitados pelo (a) CONTRATADO (A), bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas;

f. Manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido do (a) CONTRATADO (A), durante toda a vigência deste contrato e até que perdurem obrigações financeiras em face do mesmo;

g. No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes a conclusão do curso

objeto do contrato;

h. O aluno poderá ser afastado das atividades, sem prejuízo de suas obrigações de pagamento nos seguintes casos:

- i. Pela inadimplência de qualquer das parcelas devidas;
- ii. Quando o participante infringir as normas das Resoluções da UFMT e/ou o Regimento Interno do Programa.

i. Não será considerada hipótese de rescisão ao presente Contrato a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades, hipóteses essas que não desobrigam o participante de todas as suas obrigações assumidas em face deste instrumento, inclusive e especialmente as financeiras;

j. A Fundação Uniselva/UFMT não arcará com custos de material, apostilas, livros, acesso à internet e demais itens exigidos para o acompanhamento do programa;

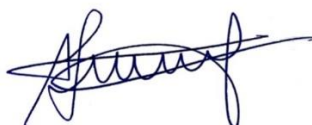
k. A Coordenação do programa se reserva ao direito de alterar a data de início dos treinos ou de cancelá-la na hipótese de inadimplemento em face do curso que o torne financeiramente inviável;

l. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do projeto, a Fundação Uniselva se reserva ao direito de extingui-lo mediante comunicação prévia de 20 (vinte) dias e formalização de rescisão contratual, ocasião em que se extinguirá todas as obrigações assumidas entre as partes;

m. No caso de extinção do programa por caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso a Fundação Uniselva/UFMT não restituirá os valores já pagos pelo participante.

n. A participação do candidato neste processo implica em aceitação das condições dispostas no presente Edital.

Cuiabá, 19 de maio de 2023.



---

Profª Drª Ana Paula da Silva Azevedo  
Coordenadora do Projeto

## ANEXO I – RESUMO DAS ATIVIDADES OFERTADAS

O presente projeto tem por objetivo atender à demanda crescente de praticantes e oferecer à comunidade um programa de treinamento de corrida supervisionado por profissionais especializados e pautado na prática baseada em evidências científicas. As ações relacionadas ao projeto consistem: na avaliação dos corredores; na elaboração, planejamento e supervisão de treinos; e orientação sobre a prática (através de conversas, palestras, conteúdos gráficos, entre outros).

O programa de treinamento de corrida está estruturado com 2 a 3 sessões de treino de corrida semanais: 2 sessões presenciais (nas turmas, dias e horários pré-estabelecidos, com supervisão presencial dos profissionais) e 1 sessão em dia e horário livre, à escolha do corredor (com supervisão à distância dos profissionais). As sessões de treino terão duração de 60 minutos cada sessão, realizadas na pista de atletismo (COT), nas dependências da Faculdade de Educação Física e nas ruas do campus Cuiabá da UFMT. São ofertadas 2 turmas: uma no início da manhã (às 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>, das 6h às 7h) e outra no final da tarde (2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>, das 18h15 às 19h15).

Além de proporcionar uma maior inserção da Faculdade de Educação Física e da UFMT na comunidade, por intermédio deste projeto espera-se proporcionar uma prática segura e consciente da corrida e de exercícios físicos em geral, bem como o estímulo a uma vida ativa e com maior bem-estar. Adicionalmente, espera-se aproximar a sociedade e o público leigo do conhecimento científico desenvolvido e produzido na universidade.

